



Indicação Nº 2367/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **serviços de zeladoria, limpeza e manutenção dos equipamentos esportivos na Areninha do Jd. Ruth**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **serviços de zeladoria, limpeza e manutenção dos equipamentos esportivos na Areninha do Jd. Ruth**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso e segurança para os frequentadores da Areninha do Jd. Ruth, espaço amplamente utilizado pela comunidade local para práticas esportivas, lazer e convivência social.

Atualmente, é notável a necessidade urgente de manutenção em diversos equipamentos, como traves, alambrados e iluminação, além da limpeza regular do espaço, que se encontra com acúmulo de lixo e mato alto em alguns pontos. Essas condições não só prejudicam o bom uso da área como também oferecem riscos à integridade física dos usuários, especialmente crianças e jovens que frequentam o local diariamente.

A Areninha é um importante equipamento público que contribui diretamente para o bem-estar da população, oferecendo uma alternativa saudável de lazer e estimulando a prática esportiva. Portanto, **a preservação e manutenção periódica** desse espaço são fundamentais para que ele continue cumprindo sua função social de forma eficiente e segura.



Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8N617E2Y414MU87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J8N6-17E2-Y414-MU87

